



Ofício nº 23/2026 - Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamentos Requisitantes: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas;

Responsáveis pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047;**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de caminhões basculantes**, incluindo operador habilitado, fornecimento de combustível e deslocamento até o local designado, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji em serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas vicinais, terraplanagem, transporte de materiais e demais necessidades operacionais do município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação compreenderá **toco a locação de caminhão caçamba**, destinado ao transporte de terra, cascalho, pedras, areia, brita e outros materiais, com **capacidade mínima de 6 m³**, bem como a **locação de caminhão basculante traçado**, com **potência mínima de 250 cv** e **volume nominal mínimo da caçamba de 12 m³**, ambos com operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado pelo município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a locação de caminhões basculantes faz-se necessária para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, especialmente nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas.

Os caminhões serão utilizados no transporte de terra, cascalho, pedras, areia, brita e outros materiais indispensáveis à execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, terraplanagem, limpeza de áreas públicas e apoio a diversas frentes de trabalho realizadas pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A locação dos veículos com operador habilitado, combustível e deslocamento incluídos permite maior agilidade na execução dos serviços, garantindo a continuidade das atividades essenciais à manutenção da infraestrutura municipal, além de evitar a paralisação de serviços públicos importantes para a população.

Destaca-se ainda que a contratação contribui para suprir eventuais limitações da frota municipal, assegurando maior eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços, possibilitando que o município atenda de forma adequada às demandas da população urbana e rural.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Ite m	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor unitario	Valor total
1	167.000.26 7	Locação de caminhão toco caçamba para transportar terra, cascalho, pedras, areia, brita e outros com capacidade no mínimo 6 m³. incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	Hr	3000	R\$ 141,63	R\$ 424.890,00
2	167.000.26 8	Locação de Caminhão Basculante com potência mínima de 250 cv e volume nominal mínimo da caçamba de 12 m³. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	Hr	2000	R\$ 251,00	R\$ 502.000,00

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	02 09 03 26 782 0095 2906 339039	519



5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 9 de março de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
 Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas